



REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

Ao

PROTOCOLO Nº 8332/16
Em: 15/08/16 h: 11:21

FUNCIONÁRIO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
da Prefeitura Municipal de CORONEL VIVIDA – PR

CLAUDINEI BODANESE, pessoa física, produtor rural, residente na localidade de Jaboticabal, no município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CPF 033.050.169-06, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria REQUERER reajuste de preço de produto QUEIJO FATIADO, conforme “Planilha de preços de Custo e Venda” apensada, consoante a cláusula 4.1 E 4.1.1 da Ata de Registro de Preço nº 13/2016 de 29/01/2016, e alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

*De acordo com o requerimento,
nos termos do art. 65, II, "d",
da Lei 8666/93 e Notas Fiscais
inclusas, desde que seja resguardado
o princípio da economicidade,
mediante a verificação de que o
valor pretendido atende os parâmetros
de mercado.*

Coronel vivida, 12 de Agosto de 2016

CLAUDINEI BODANESE

033.050.169-06

17/08/16



Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal
de CORONEL VIVIDA - PR

PLANILHA DE PREÇOS DE CUSTOS E VENDAS			
COMPRA			
DATA	Nº NF	CUSTO UNIT	% AUMENTO
31/12/2015	29627	R\$ 1,03	-
31/05/2016	32312	R\$ 1,28	24%
30/06/2016	32795	R\$ 1,70	33%

VENDA			
DATA	Nº NF	VALOR UNIT	
15/07/2016	614	23,95	

AJUSTE O VALOR PRESENTE			
VALOR ATUAL	% AUMENTO	AJUSTE UNITARIO	VALOR PRESENTE
R\$ 23,95	30%	7,18	R\$ 31,13

CORONEL VIVIDA, 15 DE AGOSTO DE 2016

CLAUDINEI BODANESE

033.050.169-06

RECEBEMOS DE (1000 - COOP. PROD. DE LEITE CEL. VIVIDA - COOPERLATE-VIDA) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (CLAUDINEI BODANESE E DILCE ANDRADE BODANESE - 1131) VALOR: 9.956,90 EMISSÃO EM: 30/06/2016	Nº 000.032.795 SÉRIE 2



**COOP. PROD. DE LEITE
COOPERLATE-VIDA
R. DR. CLAUDINO
DOS SANTOS 218 CENTRO
CEL. VIVIDA - PR 85550-000
FONE: (046) 3232 3342**

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA 1
Nº 000.032.795 - FL 1/1
SÉRIE 2



CHAVE DE ACESSO DA NF-e
4116 0605 6984 8000 0120 5500 2000 0327 9512 7828 3761

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL
www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141160104133817 05/07/2016 08:22:42

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de Mercadorias Rec. de Terceiros		CFOP 5102
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9028164880	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.698.480/0001-20

DESTINATÁRIO REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CLAUDINEI BODANESE E DILCE ANDRADE BODANESE - 1131		CNPJ/CPF 033.050.169-06	DATA DA EMISSÃO 30/06/2016
ENDEREÇO JABUTICABAL	NÚMERO SN	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 85.550-000
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	FONE/FAX (046)9102-4140	UF PR	DATA DE SAÍDA 30/06/2016
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9512530572	HORA DE SAÍDA 08:22:00

FAZENDA	NUMERO 32795-1	VENCIMENTO 22/07/2016	VALOR 9.956,90	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
---------	-------------------	--------------------------	-------------------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

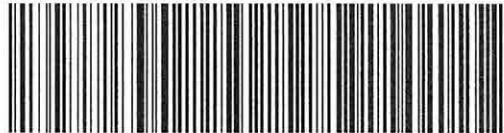
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 9.956,90	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.956,90	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.956,90

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0- EMITENTE 1- DESTINATÁRIO 2- TERCEIRO 9- SEM FRETE 0
ENDEREÇO	CNPJ/CPF
MUNICÍPIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	UF
QUANTIDADE 5857	ESPECIE
MARCA	NUMERO
PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SEI	CEST / CSOSN	CFOP	UNI	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
319	LEITE FRESCO - IN NATURA -	04011010	051	5102	LT	5.857,000	1,70	9.956,90	9.956,90	0,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco ICMS diferido conforme Art. 107, item 42 do RICMS-PR, Decreto 6.080/2012. Informações Complementares de Interesse do Contribuinte A DEVOLUÇÃO DOS PRODUTOS SERÁ ACEITA NO PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA. Nome Represent: ELTON RIBAS DA SILVA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE (1000 - COOP. PROD. DE LEITE CEL. VIVIDA - COOPERLATE-VIDA) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.032.312 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (CLAUDINEI BODANESE E DILCE ANDRADE BODANESE - 1131) VALOR: 6.425,60 EMITIDA EM: 31/05/2016	

 COOP. PROD. DE LEITE COOPERLATE-VIDA R. DR. CLAUDINO DOS SANTOS 218 CENTRO CEL. VIVIDA - PR 85550-000 FONE: (046) 3232 3342		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0- ENTRADA 1- SAÍDA Nº 000.032.312 - FL 1/1 SÉRIE 2		 CHAVE DE ACESSO DA NF-e 4116 0505 6984 8000 0120 5500 2000 0323 1214 9242 2558 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de Mercadorias Rec. de Terceiros		CFOP 5102		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141160086406749 03/06/2016 08:41:04	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9028164880	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.698.480/0001-20			

DESTINATÁRIO REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL CLAUDINEI BODANESE E DILCE ANDRADE BODANESE - 1131				CNPJ/CPF 033.050.169-06	DATA DA EMISSÃO 31/05/2016
ENDEREÇO JABUTICABAL		NÚMERO SN	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 85.550-000	DATA DE SAÍDA 31/05/2016
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	FONE/FAX (046)9102-4140	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9512530572	HORA DE SAÍDA 08:40:00	

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
32312-1	25/06/2016	6.425,60						

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.425,60		0,00	0,00		0,00	0,00	6.425,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.425,60	

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0- EMITENTE 1- DESTINATÁRIO 2- TERCEIRO 9- SEM FRETE		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		CÓDIGO ANTI	UF		
QUANTIDADE 5020	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNL	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
319	LEITE FRESCO - IN NATURA -	04011010	051	5102	LT	5.020,000	1,28	6.425,60	6.425,60	0,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: ICMS diferido conforme Art. 107, item 42 do RICMS-PR, Decreto 6.080/2012. Informações Complementares de Interesse do Contribuinte: A DEVOLUÇÃO DOS PRODUTOS SERÁ ACEITA NO PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA.		RESERVAÇÃO AO FISCO
Nome Represent: ELTON RIBAS DA SILVA		

Quirico Messavola, kg

[illegible]

De acordo, até o valor máximo de R\$ 27,26.

18108116

Prdha Gredhina Gualik
OAB/PR No. 51-356



Conferencia de Itens - A U T O R I Z A D O S

UG	Ano do Processo	Numero do Processo	Modalidade	Data Homologacao
0000	2016	26	Inexigibilidade	29/02/2016

Objeto: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-PNAE DESTINADO A ALIMENTACAO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL, AABR COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS

Lote	Item	Produto	Qtde.Licitada	Qtde.Autorizada	Saldo	Vl.Unit.Atual
2	1	115-QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE MAS	835,00	487,50	347,50	23,95

Para as colunas Qtde. Autorizada e Vl. Unit. Atual nao estao sendo consideradas as Autorizacoes de Compra/Ordem de Execucao de Servicos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo do contrato nº 14/2016 decorrente da Inexigibilidade nº 02/2016 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e o **SR. CLAUDINEI BODANESE**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

CONTRATADO: CLAUDINEI BODANESE, residente e domiciliado na Comunidade Rural de Jabuticabal, no município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob o nº. 033.050.169-06 e RG nº 7.607.599-9, abaixo assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação do CONTRATADO, protocolada sob nº 8332/2016 em 15 de Agosto de 2016, bem como análise jurídica, fica, de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (queijo tipo mussarela, fatiado...) sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 27,26 (vinte e sete reais e vinte e seis centavos) por quilo, conforme segue:

Dados iniciais do contrato original:

ITEM	Qtde. Inicial do Contrato	Qtde. Adquirida	Saldo em Qtde.	UND	DESCRIÇÃO	Valor Unitário R\$	Valor Total Inicial R\$	Valor Total Adquirido	Saldo em R\$
01	835	487,50	347,50	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO-CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO.	23,95	19.998,25	11.675,63	8.322,62
Valor máximo a ser adquirido R\$						19.998,25			

Reequilíbrio do item:

Item	Saldo	UND	DESCRIÇÃO	Valor Registrado R\$	Valor Atualizado R\$	Diferença	Valor total aditivado R\$
01	347,50	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO-CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO.	23,95	27,26	3,31	1.150,23

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total deste aditivo é de R\$ 1.150,23 (um mil e cento e cinquenta reais e vinte e três centavos), deste modo, o valor atualizado do contrato passaria a ser de R\$ 21.148,48 (vinte e um mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos); **PORÉM:**

Considerando o disposto na Resolução nº 04 de 02 de Abril de 2015, art. 32 e o disposto no edital de Chamamento Público nº 02/2016 no item 05, onde o limite individual de venda por agricultor é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), portanto, de comum acordo entre as partes, fica reduzido à quantidade em 42,20 quilos ao saldo atual, sendo reduzido o valor total de R\$ 1.150,37 (um mil e cento e cinquenta reais e trinta e sete centavos), para que os valores contratados não ultrapassem o permitido, desta forma, o valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 19.998,11 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e onze centavos), conforme segue:

Valores atualizados disponíveis:

Item	Saldo disponível	UND	DESCRIÇÃO	Valor Atualizado R\$	Valor total disponível R\$
01	305,30	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO-CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO.	27,26	8.322,48



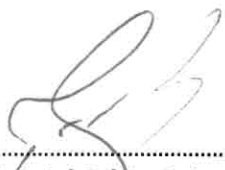
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 14/2016 de 29 de fevereiro de 2016.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 22 de Agosto de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante


.....
Claudinei Bodanese
Contratado

Testemunhas:

.....

.....

Distribuído e protocolado em: 22/08/2016 **até** nº 201608 010081

Solicitante: MARIA ZEJUR VARGAS
CNPJ/CNP: 055 152 099/01
Natura do Tópic: DUPLICAÇÃO VENDA MERCANTIL
Inscrição: 19/08/2016
Cópia valor encontra-se anexado na Folha (A) do item 1 da Tabela X - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 22/08/2016 **até** nº 201608 010082

Solicitante: NILDA ANTUNES BARROSA
Endereço: RUA PRINCEPTE KENEDY, 911 (TAPEJARA DO OESTE)
CNPJ/CNP: 067 092 479/08
Natura do Tópic: DUPLICAÇÃO VENDA MERCANTIL
Inscrição: 19/08/2016
Cópia valor encontra-se anexado na Folha (A) do item 1 da Tabela X - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 22/08/2016 **até** nº 201608 010081

Solicitante: TIANI MARA MARCHIANI CHACATO
Endereço: RUA MANUEL HILUS, 269 (TAPEJARA DO OESTE)
CNPJ/CNP: 059 543 035/06
Natura do Tópic: DUPLICAÇÃO VENDA MERCANTIL
Inscrição: 19/08/2016
Cópia valor encontra-se anexado na Folha (A) do item 1 da Tabela X - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 22/08/2016 **até** nº 201608 010092

Solicitante: INACIANA FERNANDES SCHILL FRIEIRO
Endereço: RUA FERNANDO FERRARI 707 (TAPEJARA DO OESTE)
CNPJ/CNP: 13 226 450021-05
Natura do Tópic: DUPLICAÇÃO VENDA MERCANTIL
Inscrição: 19/08/2016
Cópia valor encontra-se anexado na Folha (A) do item 1 da Tabela X - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 22/08/2016 **até** nº 201608 010094

Solicitante: RODRIGUE MEC DE CAMINHOS LIMA ME
CNPJ/CNP: 16 209 166001-01
Natura do Tópic: DUPLICAÇÃO VENDA MERCANTIL
Inscrição: 19/08/2016
Cópia valor encontra-se anexado na Folha (A) do item 1 da Tabela X - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 22/08/2016 **até** nº 201608 010111

Solicitante: IMMOBILIERIA CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: RUA SANTOS CUNATO 170, CENTRO (TAPEJARA DO OESTE)
CNPJ/CNP: 038 367 366/04
Natura do Tópic: DUPLICAÇÃO VENDA MERCANTIL
Inscrição: 19/08/2016
Cópia valor encontra-se anexado na Folha (A) do item 1 da Tabela X - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 22/08/2016 **até** nº 201608 010114

Solicitante: LAURIE DE PAULA GOMES
Endereço: RUA SANTOS CUNATO 170, CENTRO (TAPEJARA DO OESTE)
CNPJ/CNP: 038 367 366/04
Natura do Tópic: DUPLICAÇÃO VENDA MERCANTIL
Inscrição: 19/08/2016
Cópia valor encontra-se anexado na Folha (A) do item 1 da Tabela X - Lei 13.611/02

Por não ter sido possível encontrar os responsáveis por por se inscreverem a Tabela Colocada, pelo presente motivo, para todos os fins de validade e de validade legal de qualquer tipo de que não foram atendidos no prazo prazo legal do item (20) não, com o entendimento do prazo de (20/08/2016), sem o envio de documentação solicitada.

Porto Alegre, 26 de Agosto de 2016.

ABERLAI VIEIRA RAMALHA
TABELA

Confirmando por

Ata e novo reais). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 78.009,40 (setenta e oito mil e nove reais e quarenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 125/2015 - Pregão Presencial nº 58/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: T. VOGEL - EIRELI ME - CNPJ nº 06.354.455/0001-82. Considerando a solicitação do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo, através do ofício nº 47/2016, expedido pelo Sr. Inéris Krambeck e, de comum acordo entre as partes, foi prorrogado o prazo da prestação de serviços, de 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017. De acordo com o estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato, fica corrigido o valor mensal, pelo índice do INPC acumulado referente ao mês de julho de 2016 ou seja, 9,5582%, portanto, o valor mensal passa a ser de R\$ 14.261,15 (quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 53.113,80 (cinquenta e três mil cento e treze reais e oitenta centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 104.623,80 (cento e quatro mil seiscientos e vinte e três reais e oitenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de Agosto de 2016 Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 14/2016 - Inexigibilidade nº 02/2016. Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: CLAUDINEI BODANESKI, CPMI nº. 033.055.169-06. Considerando a solicitação do CONTRATADO, protocolada sob nº 8332/2016 em 15 de Agosto de 2016, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (queijo tipo mussarela, fatiado...) sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 27,26 (vinte e sete reais e vinte e seis centavos) por quilo O valor total deste aditivo é de R\$ 1.150,23 (um mil e cento e cinquenta reais e vinte e três centavos), deste modo, o valor atualizado do contrato passaria a ser de R\$ 21.148,48 (vinte e um mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos); PORÉM: Considerando o disposto na Resolução nº 04 de 02 de Abril de 2015, art. 32 e o disposto no edital de Chamamento Público nº 02/2016 no item 05, onde o limite individual de venda por agricultor é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), portanto, de comum acordo entre as partes, fica reduzido 3 quantidade em 42,20 quilos ao saldo atual, sendo reduzido o valor total de R\$ 1.150,37 (um mil e cento e cinquenta reais e trinta e sete centavos), para que os valores contrados não ultrapassem o permitido, desta forma, o valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 19.998,11 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e onze centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 25 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1176



Página 11 / 091

ADENDO 01 - Processo 58/2016 – Pregão 40/2016 – Eletrônico

1. Considerando solicitação de adequação do edital, em especial quanto as especificações do item 51 (aparelho de ar condicionado), com vistas ao contido na Decisão Normativa 42/92 do CONFEA, houve a necessidade de se impor acréscimos ao Anexo I do edital bem como o reagendamento dos eventos do certame, a saber:

Alteração primeira

Fica acrescido o sub-item 1.7 ao item 1 do Anexo I do Edital:

"1.7 Os serviços de instalação dos climatizadores descritos no item 51 deverão ser efetuados na Unidade Básica de Saúde – UBS, sito na Av. Araucária, Bairro Centro, nesta cidade de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, após a emissão da ordem de serviço e empenho prévio, devendo a proponente que teve o item adjudicado para si apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente aos serviços que irá executar neste item, devidamente quitada, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato."

Alteração segunda

Consoante a alteração ficam os eventos do certame reagendados:

LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: até as 09h do dia 06/09/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h às 10h do dia 06/09/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h15min do dia 06/09/2016.

2. A presente retificação será disponibilizada no setor de licitações bem como no site do Município www.pmc.ds.pr.gov.br e o extrato publicado no DIOE-PR e DIOEMS.

Centro Administrativo Adão Reis, em 23 de agosto de 2016.

Alessandro Krulikoski - Pregoeiro

Coronel Vivida

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO N.º 6060/2016, de 22 de agosto de 2016

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2706/2016, de 25 de fevereiro de 2016

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 47.066,22 (quarenta e sete mil e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0702	Departamento de Meio Ambiente Preservação Ambiental		
0702.18.541.0026.2.043			
3.3.90.30	Material de Consumo	891-SF	47.066,22
TOTAL			47.066,22

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I–Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2015 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2015
891	Convênio SEAB/Microbacia do Caçador/048/2014	47.066,22
TOTAL		47.066,22

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

Coronel Vivida

DECRETO N.º 6060/2016, de 22 de agosto de 2016

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2706/2016, de 25 de fevereiro de 2016

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 47.066,22 (quarenta e sete mil e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0702	Departamento de Meio Ambiente Preservação Ambiental		
0702.18.541.0026.2.043			
3.3.90.30	Material de Consumo	891-SF	47.066,22
TOTAL			47.066,22

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I–Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2015 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2015
891	Convênio SEAB/Microbacia do Caçador/048/2014	47.066,22
TOTAL		47.066,22

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

Coronel Vivida

Aditivo n.º 03 – Ata de Registro de Preços n.º 40/2016 – Pregão Presencial n.º 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Detentora: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02. Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 15 (cloridrato de nortriptilina 25 mg, capsula) passando o valor atualizado a ser de R\$ 0,347 e 16 (cloridrato de nortriptilina 50 mg, capsula) passando o valor atualizado a ser de R\$ 0,49. O valor total deste aditivo é de R\$ 879,00 (oitocentos e setenta e nove reais). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 78.009,40 (setenta e oito mil e nove reais e quarenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo n.º 02–Contrato n.º 125/2015–Pregão Presencial n.º 58/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: T. VOGEL – EIRELI ME, CNPJ nº 06.354.545/0001-82. Considerando a solicitação do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo, através do ofício nº 47/2016, expedido pelo Sr. Inério Krambeck e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços, de 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017. De acordo com o estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato, fica corrigido o valor mensal, pelo índice do INPC acumulado referente ao mês de Julho de 2016, ou seja, 9,5582%, portanto, o valor mensal passa a ser de R\$ 4.426,15 (quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 53.113,80 (cinquenta e três mil cento e treze reais e oitenta centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 104.623,80 (cento e quatro mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de Agosto de 2016 Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo n.º 01 – Contrato n.º 14/2016 – Inexigibilidade n.º 02/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: CLAUDINEI BODANESE, CPF nº 033.050.169-06. Considerando a solicitação do CONTRATADO, protocolada sob nº 8332/2016 em 15 de Agosto de 2016, bem como análise jurídica, fica, de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (queijo tipo mussarela, fatiado...) sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 27,26 (vinte e sete reais e vinte e seis centavos) por quilo O valor total deste aditivo é de R\$ 1.150,23 (um mil e cento e cinquenta reais e vinte e três centavos), deste modo, o valor atualizado do contrato passaria a ser de R\$ 21.148,48 (vinte e um mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos); PORÉM: Considerando o disposto na Resolução nº 04 de 02 de Abril de 2015, art. 32 e o disposto no edital de Chamamento Público nº 02/2016 no item 05, onde o limite individual de venda por agricultor é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), portanto, de comum acordo entre as partes, fica reduzido à quantidade em 42,20 quilos ao saldo atual, sendo reduzido o valor total de R\$ 1.150,37 (um mil e cento e cinquenta reais e trinta e sete centavos), para que os valores contratados não ultrapassem o permitido, desta forma, o valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 19.998,11 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e onze centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Coronel Vivida



DIOEMS

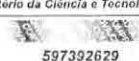


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



597392629

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 11